que vae assinada pela Mesa.

Ata da 5ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 4ª Legislatura, da Camara Municipal de Pompeia, realizada no dia 8 de Abril de 1963.

Aos 8 de Abril de 1963, ás 20 horas na sala das sessões, em o pouco Municipal realizou-se a 5ª Sessão Ordinaria da Camara Municipal, sob a presidencia do sr. Yamaki Horinti e Secretariada pelos srs. Sergio F. Barguil e José G. S. Neto. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes srs. Vereadores: Yamaki Horinti, Sergio F. Barguil, Luiz Gomes, José G. S. Neto, Carmelino G. Dalsenter, Bonifacio Martins, Nestor de Barros, Francisco Prince, Francisco Parra, Manoel Garcia, Dinal C. e Silva, Adelino M. Melges, Arthur Rotoli, e Zacarias T. Oliveira. Havendo numero legal o sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Pelo 1º Secretario é lida a Ata anterior e aprovada. A seguir pelos 1º e 2º Secretarios é lido o seguinte expediente: Reg. Nº 14/63 do sr. Adelino M. Melges solicitando 6 meses de licença. Aprovado. Convoque-se o suplente imediato. Reg. Nº 11/63 do sr. Sergio F. Barguil requerendo um voto de pesar pelo falecimento o sr. Genesio

Sampero. Aprovado. Reqto. 12/63 do n. Sergio F. Barguil requerendo um voto de pesar pelo falecimento da sra. Garcia Paula de Freitas, genitora do funcionario municipal n. João D. Freitas. Aprovado. Requerimento 13/63 do s. Yasuaki Horiuti, requerendo um voto de pesar pelo falecimento do n. Koji Hayashida. Aprovado. Indicação 2/63 da bancada do PTB, solicitando do n. Prefeito Municipal a remessa, ou melhor, da adoção do salario profissional. Aprovado. Indicação 3/63 da bancada do PTB solicitando do n. Prefeito o encaminhamento de um projeto de lei instituindo o adicional por tempo de serviço aos operarios da municipalidade. Oficio. Indicação 4/63 do n. Francisco P. Valderrama sugerindo ao n. Prefeito a demarcação das faixas de segurança no cruzamento das ruas Cravinhos e Sen. Rodolfo Miranda para garantia não só dos veiculos como tambem dos pedestres. Aprovado. Indicação 5/63 do n. José G. S. Neto sugerindo a colocação de um obelisco comemorativo ao feito dos pracinhas pompeianos que participaram na ultima guerra mundial. Aprovado. Indicação 6/63 do n. Sergio F. Barguil solicitando do n. Prefeito Municipal cakinar as datas vagas. Aprovado. Indicação 7/63 do n. Sergio F. Barguil solicitando do n. Prefeito a construção de aterro na ponte existente na fazenda do n. Osvaldo Sampaio. Aprovado. Pro-

Sob lei 6/63 do n. Sergio F. Barguil concedendo um auxílio ao Colegio Comercial Bandeirantes. A reqto do Autor foi anexado ao presente projeto, oficio encaminhado por aquele estabelecimento de ensino. Projeto lei 7/63 do n. Luiz Gomes concedendo um auxílio à Casa da Lavoura para programação de Coluna Agricola no jornal local. Considerados objetos de deliberação vão às comissões de Justiça e Finanças. Reqto 15/63 do n. Francisco P. Valderrama congratulando-se com o 34º aniversario da cidade de Marília. Aprovado. Of. 129/63 do n. Prefeito respondendo nosso Reqto 5/63 que solicitou uma relação dos devedores da municipalidade. Após várias criticas formuladas pelo autor sobre a relação dos devedores, o mesmo requereu a publicação da mesma no jornal local. Em aparte o Vereador Dgual C. e Silva declarou que, tais pessoas continuam em débito para com a municipalidade é porque referidos cidadãos recorreram ao chefe do Executivo daqueles lançamentos, não tendo o n. Presidente até, digo n. Prefeito até a presente data encaminhado o recurso necessario a Camara Municipal, forçando-os a recorrerem ao Judiciário e agora em grau de apelação ao Tribunal de Justiça de S. Paulo. Após vários debates com intervenção do n. Presidente foi, pelo Vereador Sergio F. Barguil retirado seu re-

querimento em virtude das várias questões de ordens levantadas. Ao Vereador interessado. Projeto lei 8/63 do n. Prefeito solicitando autorização para organizar projetos para aplicação de recursos provenientes do Fundo de Despesas do Café. Considerado objeto de deliberação Vai as Comissões de Justiça e Finanças. Reg.to 17/63 do n. Sergio F. Barguil solicitando a inclusão na proxima ordem do dia, independentemente de pareceres das Comissões do projeto lei 8/63. Pela ordem o Vereador José G. S. Neto fez um apelo ao autor para retirar seu requerimento, uma vez que, na qualidade de membro das Comissões, assumirá o compromisso de emitir o competente parecer no referido projeto lei, dentro do prazo exigido pelo signatario do requerimento. Em aparte, o Vereador Dunal C. e Silva declarou-se favoravel ao Vereador apelante, uma vez que, tal atitude é uma desconsideração para com os membros das Comissões, principalmente em se tratando de elementos da mesma bancada. Justificando seu requerimento o autor criticou a atitude de muitos dos Vereadores que deixam de cumprir com seu dever, mas, diante do compromisso dos membros componentes das Comissões, retira seu reg.to, jamais desconsiderando seus colegas nesta Casa. Reg.to 17/63 do n. Dunal C. e Silva reg.o um voto de pesar pelo falec.to do n. João Neves da Fontoura

Aprovado. Reqto 18/63 do n. Dunal C. e Silva solicitando informações do n. Eleito Fasenda, prop. do Foto Kosmos se efetivamente é a Prefeitura Municipal quem paga as fotografias para fins eleitorais, mediante cartões rubricados por determinados politicos de Pompeia. Com a palavra o vereador Sergio F. Baquil protestou contra o reqto, considerando que não há privilegio para ninguem em tirar fotografias. Em aparte o vereador Dunal C. e Silva declarou que seu reqto não tem finalidade de acusar quem quer que seja apenas saber se existe algum privilegio de algum partido politico. Finalizando o orador declarou que na realidade tem solicitado cartões do foto Kosmos, no sentido de inscrever mais eleitores e por conseguinte aumentar o colegio eleitoral desta cidade. O n. Presidente interviu do nos debates declarou encerrada a discussão do presente requerimento, não podendo o mesmo ser votado em vista de ter-se esgotado o expediente que é improrrogavel. Em questão de Ordem o vereador Dunal C. e Silva solicitou do n. Presidente providencias no sentido de chamar a atenção da assistencia, uma vez que certos cidadãos estão interviendo nos assuntos discutidos em plenario. Atendendo a solicitação o n. Presidente fez a advertencia

cia regimental a assistência, solicitando da mesma não manifestar-se, prestando assim uma colaboração com a Mesa. A seguir passa-se a Ordem do Dia. Entra em discussão única a Carta que da Rádio local solicitando renovação de contrato. Com a palavra o vereador Dinal C. e Silva inicialmente louvou-se nos pareceres das Comissões, mas julga oportuno a apresentação de um Projeto de Resolução, uma vez que, uma simples carta, esta Casa não pode deliberar. Em aparte o Vereador Francisco Parra, comprometeu-se a apresentá-lo, a fim de que essa falha seja sanada. Com a palavra o Vereador José G. S. Neto declarou que no exercício passado o então presidente assinou contrato com a rádio local sem que esta Casa tenha votado um P. Resolução, uma vez que, confirma suas declarações baseadas nas informações do n. Diretor da Secretaria que, por informação do n. Presidente declarou que a última resolução votada foi em 1961 e baseada nesta, o então presidente em 1962 assinou o contrato de publicidade com a rádio local. Por sugestão do Vereador F. Parra, o vereador J. Gonzaga requereu o adiamento da votação por uma sessão, a fim de que seja apresentado o P. Resolução. Aprovado o adiamento. Entra em 1ª discussão e votação e sem debates é rejeitado o P. Lei 56/60 do n. E. Souza. Entra em 1ª disc. e votação e

sem debates é aprovado o p. lei 48/62 do n. José G. S. Neto, instituindo o brasão do Município. Entra em 1ª disc. o P. Resolução 13/62 do n. Sergio F. Barguil, fixando o novo subsídio e representação do n. Prefeito, com subst. apresentado pelo vereador Dunal C. e Silva. Com a palavra o Ver. Dunal C. e Silva declarou que a função da C. de Justiça é manifestar-se sobre a constitucionalidade e legalidade do projeto. Cont. lembrou a Casa que nesta Comarca, já por duas vezes a Justiça anulou leis votadas pelo Legislativo, citando o caso da ação contra o aumento de subsídios do ex-pref. n. C.M. de Souza e da ação contra os subsídios do Pref. de Quintana, lendo na ocasião a sentença proferida pela justiça local e Paulista. Declarou mais que, é por uma melhor remuneração ao Prefeito, mas, infelizmente a Camara, em época oportuna não fixou a altura aquela remuneração e, por conseguinte hoje não podemos infringir a lei. A lei deu ser cumprida, motivo pelo qual apresentou um substitutivo que dará a necessaria legalidade para a sua aprovação. Finalizando ponderou aos ss. vereadores para que não votem contrariando a lei, a fim de evitar a possibilidade de ser impetrada nova ação popular no sentido de anular a lei desta Casa, e

consequentemente, desmoralizando-a. Com a palavra o vereador S. F. Bargeil declarou que, ao apresentar o presente projeto de Resolução levou em consideração varios fatores, dentre eles a inflação, provocada pelo Alto Custo de Vida. Continuando disse mais que, há muitos meios de se lembrar a lei, inclusive aquela de autoria de D. João VI que abriu todos os portos as nações amigas, no entretanto só agora o ex. presid. Jânio Quadros é que pôs em execução referida lei. A seguir declarou que, apesar de não ser o presente P. Resolução legal perante as leis, estas podem ser modificadas, pois, considera-se justo e humano, principalmente sabendo-se que o sr. Chefe do Executivo percebe menos que o salario minimo vigente. O mais modesto funcionario percebe salarios superiores. Finalizando assumiu toda responsabilidade pela aprovação do presente projeto de Resolução, apelando a todos os ss. Vereadores para que votem o projeto pelo lado humano, principalmente, na data de hoje que se vae votar o aumento de vencimentos dos funcionarios, com apartes dos ss. Vereadores Dinal C. e Silva e Carmelina J. Dalsenter expondo seus pontos de vista sob a legalidade em cumprimento a lei. Com a palavra o Vereador José G. S. Neto, iniciando declarou que a Comissão de Justiça estudou com carinho o presente projeto de Resolução, não o consideram

do. o legal, mas o declarou que, em certa oportunidade, o social deve estar acima do legal. Reconhecem os preceitos constitucionais que proíbem a aprovação deste projeto, mas não se pode conceber que um Prefeito de uma cidade possa perceber um salário irrisório, miserável, de fome. Não pode ele viver com esta irrisória importância. Foi um fato, o da aprovação do aumento de subsídio do ex-Prefeito, pelos quais destacou-se a atitude de dois cidadãos nossos amigos, que não viram nesse ato um gesto de humanidade, impugnando a aprovação da Resolução desta Casa. Declarou ainda que felizmente nos municípios de Araçoiaba, Mairiporã, Ibiúna, Bauru e outros assim não o fizeram. É lamentável que esta Casa tenha um substitutivo legal e constitucional, mas que não é humano e justo, fazendo com que o ex-Prefeito receba importância ridícula, pois deve a Comissão votar o social acima do legal. Foi um fato de que o Supremo Tribunal Federal publicou acórdão por ocasião de uma ação impetrada pelo interessado em Bauru em assunto da mesma natureza, o qual manifestou-se favoravelmente ao aumento de subsídio do Prefeito daquele município. Em aparte o Vereador Ismael C. e Silva elogiou que em muitos países do mundo se adotam dispositivos constitu-

tucio mais. Tribunais alguns tem essa competencia e tão só o legislativo. Cont. declarou o orador que, Pompeiano algum tenha a insana coragem de cometer um desatino em entrar com uma ação popular, que irá macular, irá compuscar, irá enodoar o ato do legislativo, sob protestos do vereador Demal C. e Silva. Finalizando fez um apelo ao plenario para que rejeite o subst.º e aprove o Projeto de Resolução. Encerrada a disc. foi o mesmo colocado em votação, com prioridade o subst.º que foi rejeitado por oito contra cinco votos. Em questão de ordem o vereador Demal C. e Silva solicitou se registrasse o voto do vereador Luiz Gomes subalterno do Prefeito, com protestos do vereador José G. S. Neto. Intervindo o sr. Presidente consultou o vereador Luiz Gomes, tendo este declarado estar impedido nos termos da Lei Orgânica dos Municipios. A seguir é submetido a votação o P. Resolução, verificando-se a sua aprovação, com os votos contrarios dos srs. Demal C. e Silva, Nestor de Barros, Fco Prince, Carmelino J. Delmuter e Adelino M. Melges. Entra em 1ª discussão e votação e sem debates é aprovado, salvo emendas, o P. Lei 2163, de autoria do Vereador Sergio F. Barguil, concedendo um auxilio à Igreja do C. Quadrangular. Sub. a emenda a votos é a mesma aprovada de aut. do Ver. Nestor de Barros e a

vando de 20 para 50 mil cruzeiros.
Entra em 1ª disc. e votação e sem de-
bates é aprovado o subst.º apresenta-
do pelos vereadores José G. S. Neto e outros
ao P. Lei 3/63, do Sr. Pref. Municipal
instituindo o salario mínimo aos fun-
cionarios municipais, com abstenção
do vereador Luiz Gomes, por ser fun-
cionario. Entra em 1ª disc. e vota-
ção e sem debates é aprovado substi-
tutivo dos vereadores Sergio F. Barguil
e outros ao P. Lei 4/63 de aut. do Sr. Pre-
feito, fixando novo salario-familia
aos servidores municipais. Entra
em 1ª disc. e votação e sem debates
é aprovado o P. Lei 5/63 do Sr. Carme-
lino J. Dalsenter concedendo um
auxilio ao Cartorio Eleitoral. Pela
ordem o Sr. Presidente concede a pa-
lavra ao vereador Zacarias F. Olivei-
ra que protesta veementemente contra
artigo insidioso jornal A Epoca, de
autoria do articulista Paulo Damasco.
Considerou aquela critica injusta, pois
os vereadores de Lupa vem cumprindo
com seus deveres nesta Casa e não co-
mo muitos que só tem procurado
tumultuar os trabalhos desta Casa,
desprestigiando-a. Apartearam os ora-
dores os Srs. José G. S. Neto, Arthur Roto-
li, Francisco P. Valderrama favorando e
Francisco Prince, contrario fazendo
considerações com referencia a atual

administração, declarou que, em pior situação se encontra Tupã, tanto financeira como na parte de estradas. Em aparte o Ver. Francisco Prince disse que, sempre devemos comparar com o melhor e não o pior. Em aparte o Ver. Sergio F. Barquil declarou que está havendo um mal entendido, pois, o Ver. Fco Prince sempre que é chamado tem colaborado principalmente, colocado seu caminhão a disposição da Prefeitura para rep. de ruas em Quinz, protestando na ocasião o vereador Arthur Rotoli, o qual disse que, apesar de estarem trabalhando caminhões particulares, estes estão recebendo da Prefeitura em dobro, motivo porque, não é favor nenhum. Continuando o sr. Vereador Arthur Rotoli protestou também contra o articulista Paulo Damasco, pois os Ver. residentes em Tupã não vem aqui só para dar numero, mas para colaborar em tudo que é de util, e muito menos promover desordens que commente se verifica nesta Casa. Em aparte o Ver. Fco Prince solicitou provas das denuncias formuladas pelo Ver. Arthur Rotoli, uma vez que o caminhão que está lá trabalhando é sob a responsabilidade do sr. Joaquim Macedo. Em aparte procurou o Ver. Fco Parra esclarecer que, em vista do excesso de serviço dos caminhões da Prefeitura, o sr. Prefeito ou-

torizou caminhões particulares a fazerem os reparos nas ruas de Quinze, aliás já bem enchoradas. Finalizando o orador declarou que os vereadores de Tupã não são traidores como ele, articulista, pois eles vereadores, vêm cumprindo com seus deveres nesta Casa. A seguir o Sr. Presidente convoca uma sessão extraordinária para hoje às 23.20 horas, nos termos do regto 16/63. Nada mais foi encerrada a presente sessão e para constar, eu, Waldemar Lesso, Diretor da Secretaria, lavrei esta Ata que vae assinada pela Mesa.

[signature]

[signature]

Sergio Francisco Barguil

Ata da 1ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 4ª Legislatura, da Câmara Municipal de Pompeia, realizada no dia 8 de Abril de 1963.

Aos 8 de Abril de 1963, às 23.20 hs realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária sob a presidencia do Sr. Jamaki Tomita e sent. pelos Srs. Sergio F. Barguil e José G. S. Neto. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Jamaki Tomita, Donal C. Silva, Nestor de Barros, José G. S. Neto, Luiz Gomes, Sergio F. Barguil, Bonifacio Martins, Manoel Garcia, Zacarias Arthur Rotoli, Fco Prime, Fco Parra,